



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550 /16

Processo Administrativo nº 16/10/21537

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 246/16

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.921.908/0002-02, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descritivo	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
10	52618	DIAMICRON MR 60 (GLICAZIDA) – COMPRIMIDO	360	PÇ	1,32
16	56334	MELLERIL (CLORIDRATO DE TIORIDAZINA) 100MG	1.560	PÇ	1,14
18	49821	MINILAX - USO RETAL	200	PÇ	2,98
25	57945	TOPIRAMATO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	1.560	PÇ	0,61

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado

Campinas, 26 SET. 2016


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Representante Legal:

RG nº 32.581.113-4

CPF nº 054.143.659-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/21537

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 246/16

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

Ata de Registro de Preços nº 550/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim; declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 SET. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Representante Legal: *Ana Carolina Vaccaro*

RG nº *22.531.113-4*

CPF nº *054.140.659-00*

e-mail institucional: anacarolina@hospfar.com.br

e-mail pessoal: *ana.vaccaro@hospfar.com*